



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 273/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 02 de junho de 2021.

Assunto: **encaminha**

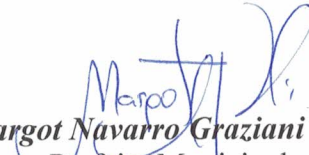
Senhor Presidente,

Encaminhamento para registro e arquivo da Secretaria dessa nobre Casa a Lei Ordinária sancionada, abaixo relacionada:

➤ **Lei Ordinária nº 1.998, de 02 de junho de 2021**, que:

“Altera a Lei Ordinária n.º 1.930, de 23 de dezembro de 2019, que “Dispõe sobre a criação do FUMDEC – Fundo Municipal de Defesa Civil”.

Atenciosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

**Excelentíssimo Senhor
Régis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG**

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. <u>343</u>
07 JUN. 2021
 Encarregado